RESOLUÇÃO N. 10, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Aprova, ad referendum, a criação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Ensino de Geografia - Campus Marco Zero do Equador.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso XIII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XIX do Regimento Geral da instituição; e ainda com o Art. 24, inciso V, do Regimento do CONSU, e

CONSIDERANDO:

- 1. Os autos do Processo n. 2315.011909/2020-54, de 24 de junho de 2020; e
- 2. O Parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, aprovado em sessão realizada em 11 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar, *ad referendum*, a criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Ensino de Geografia *Campus* Marco Zero do Equador.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 16 de Abril de 2021.

Profa. Dr. Simone de Almeida Delphim Leal

Presidente em exercício